DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Despachos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 058, DE 01 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social
Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 124
Valor: R$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0005.2019 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 209
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.365.0005.2022 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 249
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0006.2032 – Gestão em Saúde Pública
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 366
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Diretoria Mun. de Esporte, Lazer e Recreação
Programação: 27.813.0008.2040 – Gestão do Esporte e Lazer
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 428
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Diretoria Municipal de Cultura
Programação: 13.392.0009.2042 – Gestão de Cultura e Turismo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 438
Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Diretoria de Finanças-
Programação: 28.843.0002.0001 – Gestão e Governança
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 074
Valor: R$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social

Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 119
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Divisão Mun. Assist. Social Prom. Social
Programação: 08.244.0004.2012 – Gestão da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 126
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 219
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2020 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 223
Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0005.2022 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 251
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0006.2034 – Gestão Educacional
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 397
Valor: R$ 105.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 01 de Junho de 2026.

Silvio Cesar Sartorello
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 226, DE 16 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. "

- Autorizar a contratação de **Rosângela Cristina Dameto Domingues ,** portadora do RG nº ***.246.248-* e CPF nº ***685938**, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **17/06/2026**, nos termos da legislação vigente.

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

- Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Carlos Cesar Predrassani	Tesoureiro	02/01/2018 01/01/2019	18/06/2026 27/06/2026	10
Carlos Cesar Predrassani	Tesoureiro	02/01/2019 01/01/2020	01/07/2026 10/07/2026	10
Adriana Ap Donati Mauro	Supervisor Admin. da Diretoria Administrativa	05/09/2023 04/09/2024	13/07/2026 22/07/2026	10
Leonardo Bolonha	Sec. Municipal de Governo e Administração	07/05/2021 06/05/2022	22/06/2026 01/07/2026	10
Luis Manoel Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2024 09/04/2025	01/07/2026 20/07/2026	20
Luis Manoel Rosa	Executor de Serv. Gerais	10/04/2025 09/04/2026	21/07/2026 30/07/2026	10
Victor Marques Meira	Secr. Municipal de Meio Ambiente	05/04/2024 04/04/2025	22/06/2026 01/07/2026	10
Victor Marques Meira	Secr. Municipal de Meio Ambiente	05/04/2025 04/04/2026	02/07/2026 31/07/2026	30

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 044/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.178.347/0001-54 – Respaldo Legal: Processo nº. 066/2023, Modalidade Pregão Presencial nº 011/2023; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 044/2023, subscrito pelas partes em 02/06/2023 e aditamento posterior, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente visando o fornecimento de combustível: Etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos de todos os Setores da Prefeitura Municipal de Tabapuã; Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 03/06/2026, ocorrendo seu término em 31/10/2026; Valor total: R$ 54.900,00; Classificação orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo / Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, nas respectivas classificações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Exercício. Data da assinatura: 29/05/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Despachos

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de serviços de implantação de sistema para gerenciamento de informações acadêmicas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Tabapuã-SP.

A **Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP**, por seu Prefeito, torna público a **ANULAÇÃO** do ato que homologou e adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2026 em favor da empresa GAMMA SERVICOS E SISTEMAS LTDA.

A anulação se dá por vício de legalidade, consistente na inobservância da fase obrigatória de Prova de Conceito (PoC), prevista no edital do certame. O processo retornará à etapa anterior para o devido cumprimento da referida fase.

Tabapuã/SP, 16 de junho de 2026.

SILVIO CESAR SARTORELLO Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE

.....